

**You can't ~~X~~
shape
London's
future.**

**Uma pequena ~~X~~ pode fazer
uma grande diferença.**

Deixe a sua marca nas eleições
**para Presidente da Câmara
de Londres e para a
Assembleia de Londres**

2 de maio de 2024

Traga um documento
de identificação com
fotografia para votar.
Saiba mais em
london.elects.org.uk



A 2 de maio de 2024, as pessoas que residem em Londres podem votar para eleger o Presidente da Câmara de Londres e os 25 Membros da Assembleia de Londres.

A função do Presidente da Câmara é fazer de Londres um lugar melhor para todos os que visitam, vivem ou trabalham na cidade.

Isto inclui desenvolver políticas, definir orçamentos, supervisionar grandes programas e representar Londres em todo o mundo, tudo em linha com a visão do Presidente da Câmara e com os interesses de Londres e dos londrinos.

A Assembleia de Londres é constituída por 25 membros: 11 representam toda a capital e 14 são eleitos pelos círculos eleitorais de Londres.

A Assembleia atua como os olhos e ouvidos dos londrinos na Câmara Municipal. Os membros examinam as estratégias, decisões e ações do Presidente da Câmara para se certificarem de que são do interesse público e que o Presidente cumpre as suas responsabilidades.

QUANDO VOTAR

No dia 2 de maio de 2024, as mesas de voto estarão abertas das 7:00 às 22:00. Deverá tentar chegar mais cedo para exercer o seu voto. **Tem de apresentar um documento de identificação com fotografia para votar. Saiba mais na página seguinte.** Se vai votar por correspondência, receberá os seus boletins de voto antes das eleições. Deve garantir que os devolve até às 22:00 do dia 2 de maio de 2024.

QUEM PODE VOTAR

Pode votar se:

- tiver 18 anos ou mais a 2 de maio de 2024
- for um cidadão britânico, da UE ou da Commonwealth elegível a residir em Londres e recenseado para votar até 16 de abril de 2024

Pode registar-se para votar em gov.uk/register-to-vote ou contactar o serviço de registo eleitoral do seu município.

ONDE VOTAR

Há 3 formas de votar.



1 Na sua mesa de voto:

- Antes de 2 de maio, ser-lhe-á enviado um "cartão eleitoral" com os dados da sua mesa de voto.
- Poderá apenas votar na mesa de voto indicada neste cartão.
- O pessoal da mesa de voto irá pedir-lhe um documento de identificação com fotografia e verificar se é parecido com a fotografia do seu documento de identificação e se o seu nome consta dos cadernos eleitorais.
- O pessoal da mesa de voto pode ajudá-lo a compreender a informação nos seus boletins de voto, se necessitar.
- Não precisa de levar o seu cartão eleitoral consigo para a mesa de voto, mas isso ajudará o pessoal.

Formas aceites do documento de identificação com fotografia

Pode utilizar qualquer um dos seguintes documentos de identificação com fotografia para votar numa mesa de voto.

Deslocações internacionais

Passaporte emitido pelo Reino Unido, por qualquer uma das Ilhas do Canal, pela Ilha de Man, por um Território Ultramarino do Reino Unido, por um Estado do Espaço Económico Europeu (EEE) ou por um país da Commonwealth (incluindo um cartão de passaporte irlandês).

Condução e estacionamento

Carta de condução emitida pelo Reino Unido, por qualquer uma das Ilhas do Canal, pela Ilha de Man ou por um Estado do EEE (incluindo uma carta de condução provisória). Um dístico de estacionamento para pessoas com deficiência.

Deslocações locais

- Passe de autocarro para idosos financiado pelo Governo do Reino Unido
- Passe de autocarro para pessoas com deficiência financiado pelo Governo do Reino Unido
- Cartão Oyster para pessoas com mais de 60 anos financiado pelo Governo do Reino Unido
- Freedom Pass
- Scottish National Entitlement Card emitido para efeitos de viagens com desconto (incluindo um passe de autocarro para pessoas com mais de 60 anos, com deficiência ou com menos de 22 anos)
- Welsh Concessionary Travel Card para pessoas com 60 anos ou mais
- Welsh Concessionary Travel Card para pessoas com deficiência
- SmartPass Sénior emitido na Irlanda do Norte
- SmartPass para pessoas registadas como invisuais ou SmartPass para invisuais emitido na Irlanda do Norte
- SmartPass para deficientes das Forças Armadas emitido na Irlanda do Norte
- SmartPass para pessoas com mais de 60 anos emitido na Irlanda do Norte
- SmartPass de meia tarifa emitido na Irlanda do Norte

Prova de idade

Cartão de identidade com o holograma do Proof of Age Standards Scheme (um cartão PASS).

Outros documentos emitidos pelo governo

- Documento de imigração com dados biométricos
- Cartão de identidade nacional emitido por um estado do EEE
- Cartão de identidade eleitoral emitido na Irlanda do Norte

Certificado de Autoridade de Eleitor: <https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/voter-id/applying-a-voter-authority-certificate>

Documento de Eleitor Anónimo: <https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/register-vote/register-vote-anonymously#>

Documento de Eleitor Anónimo

Se não tiver uma forma aceite de documento de identificação com fotografia, pode requerer um documento de identificação eleitoral gratuito, conhecido como Certificado de Autoridade de Eleitor, se:

- não tiver uma forma aceite de documento de identificação com fotografia
- não tiver a certeza de que o seu documento de identificação com fotografia ainda se parece consigo
- tiver preocupações relacionadas com a utilização de um documento de identificação existente por qualquer outro motivo, como a utilização de um marcador de género

O prazo para requerer este Certificado termina às 17:00 de 24 de abril. Saiba mais em: electoralcommission.org.uk

Documento de identificação com fotografia desatualizado

Pode utilizar o seu documento de identificação com fotografia mesmo que esteja desatualizado, desde que se pareça consigo.

O nome no seu documento de identificação deve ser o mesmo que utilizou para se recensear para votar.

Se não se puder deslocar pessoalmente à mesa de voto, pode solicitar para votar por correspondência ou por procuração.



2 Por correspondência:

- Os seus boletins de voto ser-lhe-ão enviados cerca de uma semana antes do dia das eleições.
- Preencha os seus boletins de voto e envie-os de volta para que cheguem antes das 22:00 do dia 2 de maio de 2024.
- Não se esqueça de preencher a declaração de segurança com a sua assinatura e data de nascimento.
- Se não devolver os seus boletins de voto a tempo, os mesmos não serão contados.
- Caso se tenha esquecido de os enviar por correio, pode levar o seu voto por correspondência preenchido a qualquer mesa de voto do município onde está recenseado para votar ou no serviço de registo eleitoral do seu município.
- Quando devolver o seu voto por correspondência pessoalmente, terá de preencher um pequeno formulário. Reserve algum tempo para isto.

O prazo para novas candidaturas ao voto de correspondência e para as alterações aos votos por correspondência ou por procuração existentes é até às 17:00 do dia 17 de abril de 2024.

Vá a gov.uk/apply-postal-vote ou contacte o serviço de registo eleitoral do seu município.



3 Usar uma procuração:

- Se não puder deslocar-se até à mesa de voto, pode pedir a alguém de confiança para ser o seu representante.
- Isto significa que pode votar em seu nome, mas terá de lhe dizer qual é a sua intenção de voto.

O prazo para receber novas candidaturas para votar por procuração (não por procuração postal ou por procuração de emergência) é até às 17:00 do dia 24 de abril de 2024.

O prazo para receber candidaturas a procurações de emergência é até às 17:00 do dia 2 de maio de 2024.

Vá a gov.uk/apply-proxy-vote ou contacte o serviço de registo eleitoral do seu município.

Saiba mais em londonelects.org.uk

@LondonElects

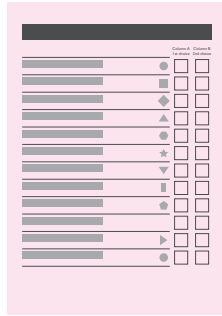
#LondonVotes

COMO VOTAR

Ser-lhe-ão dados três boletins de voto para as eleições para Presidente da Câmara de Londres e para a Assembleia de Londres:

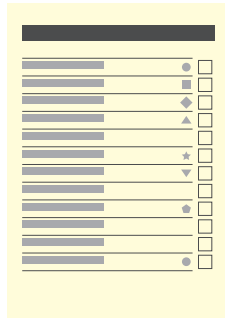
Presidente da Câmara de Londres (boletim de voto rosa):

- Escolha o candidato que quer que seja Presidente da Câmara de Londres.
- **Marque [X]** junto ao candidato em que quer votar. Só pode fazer UMA ESCOLHA.
- Em anos anteriores, podia fazer uma segunda escolha para Presidente da Câmara. Atualmente, já não é possível.



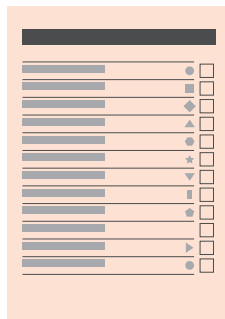
Membro da Assembleia Constituinte de Londres (boletim de voto amarelo):

- Escolha quem quiser que represente a sua área local na Assembleia de Londres.
- Vote em apenas um candidato.
- **Marque [X]** junto à sua escolha.



Membro da Assembleia para toda a Londres (boletim de voto amarelo):

- Escolha quem quiser que represente toda a Londres na Assembleia de Londres.
- Vote apenas uma vez.
- **Marque [X]** junto à sua escolha.



MAIS INFORMAÇÕES

Em abril de 2024, qualquer pessoa que esteja registada para votar em Londres irá receber um folheto eleitoral. Este folheto contém uma lista de todos os candidatos à Assembleia de Londres, incluindo mini-manifestos dos candidatos a Presidente da Câmara que optarem por fornecer um, para além de conter informações importantes sobre onde e como votar. Tenha atenção ao que recebe na sua porta.

Para obter mais informações, visite londonelects.org.uk ou contacte o serviço de registo eleitoral do seu município.